

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 010 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 .....

### DECRETO

DECRETO 7794 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 .....

**PORTARIA Nº 010 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**PORTARIA Nº 010 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Determina a formação de Comissão Processante para instauração de Processos Administrativos com vistas a verificar possível irregularidade na manutenção do vínculo com servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse público que determina a apuração de existência de servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS em atividade perante o Município de Coaraci;

**CONSIDERANDO** que não se deve confundir a hipótese de aposentadoria do servidor público efetivo estatutário vinculado ao RGPS com a do empregado público, que é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aposentado pelo mesmo RGPS, pois enquanto a aposentadoria no caso dos empregados públicos não extingue automaticamente o contrato de trabalho, devendo o rompimento da relação laborativa ser efetuada pelo empregador, a aposentadoria do servidor público efetivo estatutário extingue automaticamente a relação laborativa, declarando a vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão Processante responsável pela instauração de Processos Administrativos visando à apuração de eventuais irregularidades atinentes à existência de servidores aposentados pelo RGPS em atividade perante o Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, a premissa básica de que os princípios da ampla defesa e do contraditório devem reger os atos perpetrados pela Administração Pública, condicionando a atuação imparcial da Comissão Processante na apuração dos fatos;

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**CONSIDERANDO**, por fim, que os atos da Administração Pública estão subordinados aos Princípios Constitucionais dispostos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a formação de Comissão Processante visando a apuração de eventuais irregularidades atinentes aos servidores aposentados sob o Regime Geral de Previdência Social – RGPS em atividade perante o Município de Coaraci, constituída pelos servidores abaixo relacionados:

PAULO RODRIGO SANDES TEIXEIRA, matrícula nº 005779 – Presidente;  
WAGNER MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 002075 – Membro;  
MARIA LUCIANA FARIAS SANTOS, matrícula nº 002358 – Membro;  
FELIPE DOS SANTOS SILVA, matrícula 006147 – Membro;  
GRAZIELLE SANTOS CERQUEIRA, matrícula 003836 – Membro.

**Parágrafo único.** Para cumprimento do disposto no *caput*, a Comissão Processante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 2º.** A Comissão Processante será auxiliada pela Procuradoria Jurídica do Município sempre que se fizer necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.

**DECRETO 7794 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO 7794 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXONERA DO CARGO COMISSONADO  
DO MUNICÍPIO DE COARACI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - EXONERAR** a Senhora **ANA LUIZA PELLEGRINI DE MACEDO**, do Cargo de Assessor Técnico, Cargo e Função de Provimento em Comissão, Símbolo FC-VII, conforme Decreto 7408 de 07 de janeiro de 2021.

**ARTIGO 2º -** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2023, revogando as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000.  
Coaraci - BA.